



POLÍTICA DE **SUSTENTABILIDADE**

2025

TRAMONTINA

SUMÁRIO

1. Introdução	03
2. Objetivo	03
3. Aplicabilidade	04
4. Responsabilidades	05
4.1 Conselho de Administração	06
4.2 Diretoria Corporativa	06
4.3 Comitê ESG	07
4.4 Núcleo de Sustentabilidade	07
5. Diretrizes	08
6. Disposições Finais	12
7. Documentos Relacionados	13
8. Referências	13

1. Introdução

Este documento apresenta a **Política de Sustentabilidade da Tramontina** e formaliza o compromisso com a sustentabilidade em todas as suas operações, estabelecendo as diretrizes a serem seguidas.

2. Objetivo

Esta política tem por finalidade apresentar e reforçar o compromisso da Tramontina com o desenvolvimento sustentável, estabelecer as responsabilidades da governança sobre o tema, bem como direcionar o negócio para o correto tratamento dos riscos, impactos e oportunidades ambientais, sociais, e de governança que tenham potencial de gerar transformações positivas no negócio e valor para as partes interessadas.

3. Aplicabilidade

Os princípios, compromissos e diretrizes aqui expressos se aplicam a todos os profissionais da Tramontina, globalmente, sendo extensivo a prestadores de serviços, representantes, fornecedores, parceiros de negócio e quaisquer terceiros que atuem e/ou representem a empresa, os quais devem se alinhar e desempenhar suas atividades e negócios em acordo com essa política.

4. Responsabilidades

Esta Política deverá ser utilizada de forma estratégica e transversal, orientando a realização das atividades dos profissionais e a tomada de decisão em todos os níveis hierárquicos da Tramontina. A estratégia e evolução da sustentabilidade da Companhia envolvem diretamente a Diretoria Corporativa, o Conselho de Administração, o Comitê ESG e o Núcleo de Sustentabilidade, conforme as responsabilidades que se descrevem a seguir:

4.1 Conselho de Administração

Órgão máximo da organização, cabe ao Conselho de Administração tomar decisões que fortaleçam a evolução e implementação da estratégia de sustentabilidade na Tramontina, conectando-a à estratégia de negócios, a fim de proteger os interesses da companhia e gerar valor no longo prazo a todos os seus stakeholders. É responsabilidade do Conselho o acompanhamento do desempenho da Companhia sobre o tema, garantindo a aplicação desta Política e apoiando a implementação das iniciativas pelas instâncias correspondentes.

4.2 Diretoria Corporativa

Responsável por supervisionar a implementação da Política de Sustentabilidade, garantindo que ela seja efetiva em todas as unidades da empresa. Isso inclui mobilizar os recursos, equipes e processos necessários, além de promover uma cultura interna que estimule a inovação e o engajamento de todos com as diretrizes de sustentabilidade. Um de seus membros será designado como sponsor do Comitê ESG, com a função de integrar a estratégia de sustentabilidade à estratégia geral da empresa e de apresentar ao Conselho os riscos e oportunidades identificados pelo Comitê. Além disso, o sponsor deve prestar contas semestralmente, de forma documentada, à Diretoria Corporativa e ao Presidente do Conselho de Administração sobre o desempenho da empresa na implantação da estratégia de sustentabilidade.

4.3 Comitê ESG

O Comitê ESG é um órgão não estatutário, de caráter permanente, que assessora a Diretoria Corporativa e o Conselho de Administração na definição de pautas e recomendações de sustentabilidade.

Coordenado pelo Núcleo de Sustentabilidade e tendo um membro da Diretoria Corporativa como representante, cabe ao Comitê implantar a estratégia de sustentabilidade, globalmente, nos negócios do Grupo Tramontina, assim como analisar e debater assuntos e tendências da agenda de sustentabilidade no mercado, a fim de identificar riscos e oportunidades para a Companhia.

4.4 Núcleo de Sustentabilidade

O Núcleo de Sustentabilidade tem como funções: dar celeridade à implantação da estratégia, articulando, engajando e provendo suporte técnico às Diretorias e Gerências na implantação de ações, projetos e programas relacionados aos temas e objetivos da estratégia de sustentabilidade; promover a participação da empresa em fóruns representativos sobre o tema; guiar as áreas correspondentes na prestação de contas aos stakeholders da Companhia; promover, orientar e coordenar a gestão de indicadores e de metas; identificar desafios, riscos e oportunidades de mercado, propondo atualizações na estratégia, quando necessárias; e coordenar recursos que garantam a implantação e a construção de respostas aos complexos desafios advindos da estratégia de sustentabilidade em curso.

5. Diretrizes

A Tramontina definiu a sua estratégia de sustentabilidade em 3 diretrizes desdobradas em temas e objetivos estratégicos, que direcionam a elaboração de programas, projetos e iniciativas.

Diretriz Ambiental

FAZER BEM-FEITO NAS OPERAÇÕES

TEMAS	OBJETIVOS
Produto e Circularidade	<ol style="list-style-type: none">1. Promover a escolha de materiais, o design sustentável e a gestão de embalagens para a redução de impactos dos produtos.2. Priorizar os princípios de circularidade nos processos e serviços da Companhia.
Mudanças Climáticas e Natureza	<ol style="list-style-type: none">1. Garantir o abastecimento contínuo de recursos hídricos e o melhor uso dos recursos naturais, por meio da ecoeficiência, tecnologias limpas e inovadoras, nos processos produtivos e nas instalações da Companhia.2. Fomentar operações de baixo carbono ao longo da cadeia de valor da Companhia, promovendo o uso de meios alternativos e sustentáveis de energia.3. Garantir o manejo sustentável e adequado da produção de madeira, contribuindo com o sequestro de carbono e o desenvolvimento de comunidades.

Diretriz Social

FAZER BONITO COM AS PESSOAS

TEMAS	OBJETIVOS
Cultura e Pluralidade	<ol style="list-style-type: none">1. Desenvolver competências e ampliar a capacidade dos profissionais para a evolução da jornada de sustentabilidade do negócio.2. Valorizar e promover a diversidade, equidade e inclusão nas operações e cadeia de valor da empresa, ampliando confiança nas relações e criatividade para o negócio.3. Estabelecer ambientes seguros, saudáveis e inovadores, que proporcionem condições de bem-estar dos profissionais.
Legado para as Comunidades	<ol style="list-style-type: none">1. Promover a geração de valor social, educacional e cultural nas comunidades, monitorando e avaliando o impacto dos projetos apoiados e realizados.2. Contribuir com a segurança alimentar de comunidades vulneráveis por meio do Investimento Social Privado e/ou incentivos, promovendo projetos sociais, capacitações de negócios e educação.

Diretriz Governança

FAZER CORRETO NO NEGÓCIO

TEMAS	OBJETIVOS
Liderança e Transformação	<ol style="list-style-type: none">1. Fortalecer os aspectos de sustentabilidade do negócio, promovendo a gestão estratégica de riscos e oportunidades, assim como o reconhecimento de resultados por meio do alcance de metas.2. Garantir negócios éticos e seguros, com transparência e compliance em todos os processos críticos da Companhia.
Cadeia de Valor e Inovação	<ol style="list-style-type: none">1. Estimular e comunicar o consumo responsável nas operações e na cadeia de valor da Companhia.2. Prevenir riscos socioambientais na cadeia de suprimentos por meio do seu monitoramento e rastreamento constantes.3. Garantir o manejo sustentável e adequado da produção de madeira, contribuindo com o sequestro de carbono e o desenvolvimento de comunidades.

6. Disposições Finais

Esta política é para conhecimento público e está disponível nos canais de comunicação da Tramontina, para consulta de todas as partes interessadas, tanto internas quanto externas. Deverá ser submetida a revisão quanto a seu conteúdo a cada 3 anos ou a qualquer momento por força de demandas internas e/ou atualizações da Estratégia de Sustentabilidade da empresa.

7. Documentos Relacionados

Os seguintes documentos adotados pela Tramontina mantêm relação com esta Política:

- LGPD Cartilha para funcionários
- Manual de Conduta Tramontina
- Políticas de Qualidade Tramontina
- Sistema de Gestão Tramontina (SGT)
- Políticas Sistema de Gestão Tramontina

8. Referências

- Rede Brasil do Pacto Global
- GRI | Global Reporting Initiative
- IIRC | International Integrated Reporting Council
- SASB | Sustainability Accounting Standards Board - TCFD | Task Force on Climate-Related Financial Disclosures
- Objetivos do Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas
- CEBDS | Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável
- Programa Brasileiro GHG Protocol
- CDP | Carbon Disclosure Project

TRAMONTINA



TRAMONTINA.COM.BR

